

PORTARIA N.º 641, de 03 de dezembro de 2021.

**Concede Férias aos Servidores e dá
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias ao Servidor
abaixo relacionado:

Nome	Matricula	Período aquisitivo	Período de gozo
Diego Facio	333201	27/09/2019 a 26/09/2020	20/12/2021 a 29/12/2021

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,
Estado de Santa Catarina, em 20 de dezembro 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.